**REQUERIMENTO nº\_\_\_/2023**

Senhor Presidente da Comissão de Saúde,

Na forma Regimental, requeiro à Vossa Excelência, que seja solicitado ao Ministério Público a tomada de providências judiciais em razão do cancelamento de convênios por parte dos planos de saúde, sem justificativa prévia, de pacientes com transtornos do espectro autista (TEA).

A rescisão unilateral de plano de saúde é uma prática abusiva, vedada por lei. Em geral, os cancelamentos são comunicados por e-mail ou aplicativo aos usuários, sem qualquer tipo de justificativa prévia. Diariamente, diversas famílias brasileiras, e maranhenses, utilizam esse importante serviço. A interrupção e/ou descontinuidade do tratamento pode acarretar retrocessos gigantescos para um número significativo de pacientes.

É preciso uma atitude célere e eficiente sobre o tema, haja vista que há um contingente de atendimentos que não podem, de forma alguma, sofrer represálias por medidas arbitrárias, como as que vimos nos últimos dias.

Com intuito de proteger e garantir que os direitos dos usuários dos planos de saúde de todo Maranhão sejam salvaguardados, em específico os pacientes com transtornos do espectro autista, requeiro que a Comissão de Saúde desta Nobre Casa acione o Ministério Público Estadual a fim de apurar esta conduta desumana e ilegal perpetrada pelos Planos de Saúde.

Plenário Deputado Nagib Haickel, 16 de maio de 2023.

**CARLOS LULA**

DEPUTADO ESTADUAL